

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto n° 005/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III. alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1° - Fica aposentado o servidor **Roque Genésio de Siqueira**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 793.411-4, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 282,47 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal n° 0079/95.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Biquinhas - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 002/97

Art. 1º - Fica instituído o Serviço de
Limpeza Urbana, sob a denominação de Serviço de
Limpeza Urbana, com base no Art. 17, inciso VI e VII da Lei Orgânica do Município, e não
se considerando o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "a", da Cons-
tituição do Estado do Paraná.

Art. 2º

Art. 2º - Fica instituído o Serviço de
Limpeza Urbana, sob a denominação de Serviço de
Limpeza Urbana, com base no Art. 17, inciso VI e VII da Lei Orgânica do Município, e não
se considerando o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "a", da Cons-
tituição do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Revogado no todo o que em
contrário.

Biquinhas, 19 de março de 1997.

Presidente Municipal
[Assinatura]

PUBLICAÇÃO	
Publicado na	Tribuna Platinense
Data	19/03/97
Emção nº	573
Página	33
Coluna	-
Responsável	[Assinatura]